



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: Pavimentação com Pedras Poliédricas**

**PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul**

**ENDEREÇO: Acesso ao Centro de Eventos**

**ÁREA: 913,56m<sup>2</sup>**

### 1. DESCRIÇÃO E OBJETOS

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados na execução de Pavimentação Poliédrica no acesso ao Centro de Eventos, localizadas no perímetro urbano da cidade de Bom Sucesso do Sul, com área total de pavimentação de 913,56m<sup>2</sup>.

Assentamento de meio fios pré moldados e execução de bocas de lobo.

### 2. DESCRIÇÃO E SERVIÇOS

#### 2.1. Terraplenagem

Estas especificações se aplicam as operações que tem por fim a escavação do material no terreno até atingir-se o nível previsto para a plataforma (corte) e compactação do material até atingir-se o mesmo nível (aterro).

Os materiais empregados na terraplenagem serão os do próprio terreno, sempre que possível, e no caso de substituição ou adição do material, este deverá ter um ISC igual ou superior a 6.

Os movimentos em terra (terraplenagem) compreendem nas operações de corte, remoção, aterro e compactação.

#### 2.2. Preparo da Caixa da Rua

Deverá ser regularizado o trecho da estrada com auxílio de equipamento como a motoniveladora.

#### 2.3. Base (Colchão de Argila)

O colchão de argila consiste em uma camada de argila com espessura de 15cm, que servirá de base para o assentamento das pedras irregulares.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Estes materiais utilizados no colchão de argila (base) devem ser isentos de vegetação, material orgânico e presença de outros materiais que venham a prejudicarem no assentamento das pedras irregulares.

Compreende as operações de espalhamento do material com auxílio de motoniveladora, ou seja, da argila que servirá de base, na pista devidamente preparada na largura desejada.

## 2.4. Pavimentação Poliédrica

Estas especificações se aplicam as operações que tem por fim o assentamento das pedras poliédricas sobre o colchão de argila de espessura de 15cm.

As pedras poliédricas para a confecção dos poliedros deverão satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT.

As pedras poliédricas terão uma face para rolamento aproximadamente plana e que se inscreva em círculos de raios entre 0,12m a 0,15m e altura entre 0,13m e 0,15m, sendo assentados máximos de 70 unidades de poliedros por metro quadrado.

Consiste no assentamento das pedras irregulares, com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da via pública.

O rejuntamento dos poliedros será efetuado logo que seja terminado o seu assentamento. Não deverá haver intervalos grandes entre uma e outra operação devendo acompanhar de perto o assentamento. Deverá ser executado com argila espalhando-se uma camada de 3cm de espessura, sobre as pedras irregulares assentadas, e forçando-se a penetração desse material nas juntas das pedras irregulares, por meio de vassourões adequados.

Logo após a conclusão dos serviços de rejuntamento das pedras poliédricas, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, em peso mínimo 10 toneladas.

Ao ocorrer irregularidades ou depressões que apareçam durante a compactação deverão ser prontamente corrigidas, para isso é preciso remover e recompor os poliedros, corrigindo o que for necessário, em áreas que o rolo é impraticável deverá ser feito com soquetes manuais.

## 2.5. Meio-Fios Pré moldados

São dispositivos posicionados lateralmente ao pavimento, com duplo objetivo de direcionar fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

O meio fio será em peças pré moldadas, com as dimensões especificadas no projeto, estes materiais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal, a empresa terá que fazer o assentamento e alinhamento dos mesmos.

### 3. EQUIPAMENTOS

Os serviços que necessitam de equipamentos, tais como: motoniveladora, retro-escavadeira, pá-carregadeira, rolo compactador, caminhão caçamba e demais equipamentos que necessitarem para a execução do pavimento poliédrico, inclusive movimentação e transporte de terra serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

O carregamento, transporte e descarga das pedras irregulares fica de responsabilidade da empresa ganhadora do certame.

### 4. FISCALIZAÇÃO DE MATERIAL E OBRA

Os materiais serão fiscalizados antes de iniciar os serviços, se o fiscal da Prefeitura identificar irregularidades com os materiais fora dos padrões exigidos, os materiais serão reprovados e substituídos.

A obra será aceita após compactação e limpeza, sem restos dos materiais soltos sobre a pista e margens do trecho a ser pavimentado.

### 5. DRENAGEM

Os serviços de drenagem a serem executados no trecho pavimentado, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Os materiais para drenagem como tubos de concreto, grelhas para executar as bocas de lobo e demais materiais a serem utilizados a prefeitura disponibilizará, a empresa vencedora do certame será responsável por executar somente as bocas de lobo.

### 6. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue limpa para realizar a medição e pagamento.

### 7. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

Para a primeira medição a empresa deverá apresentar, ART e/ou RRT de execução com comprovante de pagamento, aberturada matricula CEI (cadastro específico do INSS), alvará de construção e ordem de serviço.

As medições serão realizadas mensalmente, com intervalo de 30 (trinta) dias, somente dos materiais que encontram se aplicados (executados) e para os pagamentos a empresa



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

deverá apresentar todas as certidões (federal, inss, estadual, fgts, trabalhista, municipal) com prazos de validades vigentes.

Bom Sucesso do Sul, 13 de agosto de 2018.

Fábio Júnior de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA PR-82.120/D